

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Mauro Roberto Pinheiro, CPF nº 467.478.420-49 e a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.681.400/0001-23, com sede na rua Rodovia ImPLY Tecnologia, nº 1111, RST 287, KM 105, Santa Cruz do Sul/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio, senhor Tironi Paz Ortiz, CPF nº 485.141.440-49, tendo em vista o que consta no processo 2412/12 e disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de manutenção corretiva e preventiva do sistema de gerenciamento de rotinas legislativas do plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, de número 335, firmado em 10.06.2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 10 de junho de 2015, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II e 65, letra "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir de 10 de junho de 2015, com base no IPCA – IBGE do período de junho/2014 a maio/2015.

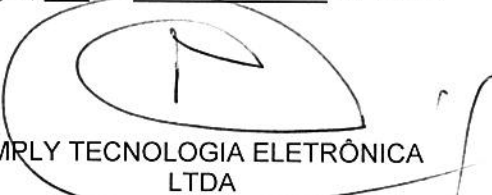
CLÁUSULA TERCEIRA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

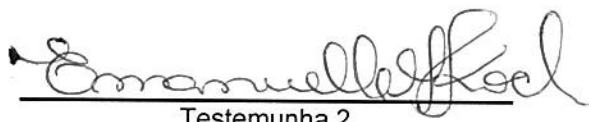
Porto Alegre, 14 de Maio de 2015.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA
LTDA


Testemunha 1

Diane K. Assmann
RG 1090442755
CPF 008.878.120-82


Testemunha 2

EMANUELLE MACHADO KOCH
RG: 6103503006
CPF nº 033.212.980-23